



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 65/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 16 de agosto de 2022

Altera a composição da Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

Considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986;

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 7, de 21 de março de 1995;

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 055, de 19 de agosto de 2020;

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 077, de 22 de julho de 2021;

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 114, de 9 de novembro de 2021,

Considerando a impossibilidade da manutenção das atividades da CNEMV/CFMV com apenas 5 (cinco) membros;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV) será composta pelos seguintes membros:

- I. Méd. Vet. Maria José de Sena (CRMV-PE nº 1771), Presidente;
- II. Méd. Vet. Carina Martins de Moraes (CRMV-PA nº 3857/S);
- III. Méd. Vet. Francisca Neide Costa (CRMV-MA nº 0539);
- IV. Méd. Vet. Maria Clorinda Soares Fioravanti (CRMV-GO nº 1321);
- V. Méd. Vet. Miliane Moreira Soares de Souza (CRMV-RJ nº 4467) e,
- VI. Méd. Vet. Laura Beatriz Rodrigues (CRMV-RS nº 7042).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário, em especial o artigo 1º da Portaria CFMV nº 114, de 9 de novembro de 2021.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros da CNEMV, Equipe de Apoio, Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 16/08/2022 13:07:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38936

Código de Autenticação: 044736be51



SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037